

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 358, DE 2 DE JULHO DE 2020.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), e considerando, ainda, o disposto na [Portaria SG/MPF n.º 174, de 20 de março de 2019](#), que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Morgana Leal Becker, matrícula 2514.

Fiscal Administrativo Substituto: José Luiz Gaiato, matrícula 9957.

Fiscais Técnicos: Morgana Leal Becker, matrícula 2514.

Fiscal Técnico Substituto: José Luiz Gaiato, matrícula 9957.

Instrumento Negocial: Contrato nº 35/2020.

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e higienização com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender às necessidades da PRM Araraquara.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO**  
**Procurador da República**  
**Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo**

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 de julho de 2020.](#)  
[Caderno Administrativo. p. 22.](#)

**MPF**

**Ministério Público Federal**